E51/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 023/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 065/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade de se construir uma Creche no Parque São Pedro para' atender os filhos das mães que trabalham fora durante o dia, e, em cumprimento a lei municipal nº 296/88, de 31.10.88.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor